



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 498/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação Faz.

Morro da Garça/MG, 29 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os meus cumprimentos, venho, por meio deste, informar que chegou ao meu conhecimento que o Município de Morro da Garça estaria realizando coleta de lixo no Posto Parada Paraíso, situado às margens da BR-135.

Ocorre que, o referido estabelecimento está localizado no território do Município de Curvelo, razão pela qual a realização de coleta de lixo pelo Município de Morro da Garça se mostra inadequada.

Diante disso, requeiro que o Poder Executivo Municipal verifique os fatos relatados e, sendo confirmada a prestação do referido serviço em área pertencente ao Município de Curvelo, determine a imediata suspensão dessa prática, resguardando os recursos e serviços públicos municipais para atendimento das demandas próprias de Morro da Garça.

Certo de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


José Maria da Silva
Vereador

Exmo. Sr.
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG)

